



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



LEI Nº 4492 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Bebedouro para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, orienta a elaboração e a execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 2º As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive a lei orçamentária, pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2013 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta lei, desdobrado em:

I - Demonstrativo das Metas anuais;

II - Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo de Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



V - Demonstrativo da Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:

a) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

b) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 6º Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

Art. 7º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2012.

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal até trinta (30) dias antes do prazo fixado no caput os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2012 e 2013, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo, serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 8º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 10. A lei orçamentária conterà reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo cinco por cento (5%) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o estado e com a União.

Art. 12. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Art. 13. Até trinta (30) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as suas entidades da administração indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 14. No prazo previsto no caput do artigo 13, o Poder Executivo e as suas entidades da administração indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados, nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da administração indireta determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2.000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



§ 7º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 15. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

Art. 16. Para atender ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal n. 101/2.000, os chefes dos Poderes, Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Art. 17. Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 18. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, entre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

Art. 19. Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do município, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido no artigo 116 da lei Federal n. 8.666/93.

Art. 20. As transferências financeiras a outras entidades da administração pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 21. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Art. 22. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do município e dos contribuintes.

Art. 24. Ficam o Executivo e o Legislativo autorizados a realizar despesas, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo, até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2012.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 3º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 13 e 14 serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2013.

Art. 25. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2013 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 26. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

“Deus Seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Pça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14.701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Bebedouro 27 de junho de 2012.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 27 de junho de 2012.

Ivanira A de Souza
Escriturária

“Deus Seja Louvado”

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE							
Objetivo : Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos s servicos de atencao basica.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
INEFICIENCIA DAS ACOES PRECONIZADAS			60	0			
CONHECIMENTO DO GESTOR			30	100			
INSUFICIENCIA DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR			20	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	DMS	CONSULTAS/UNIDADES	20	11.509	1.435	12.944	
2002 ATENDIMENTO BUICAL	DMS	ACOES DE SAUDE BUICAL/UNID.	50	300	1	301	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	90	0	90	
Total do Programa				11.939	1.436	13.375	
MUNICIPIO DE BEBEDOURO							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR							
Objetivo : Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES			100	0			
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI			50	100			
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMF			50	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2011 INTERACOES HOSPITALARES NO MUNICIPIO	DMS	INTERACOES/UNIDADES	2011	11.766	2.346	14.112	
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	220800	5.263	251	5.514	
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS		0	110	300	410	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	210	0	210	
Total do Programa				17.429	2.897	20.326	
MUNICIPIO DE BEBEDOURO							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA							
Objetivo : Garantir a qualidade dos produtos e servicos sujeitos a vi- gilancia ofertados a populacao.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
ESTABELECEMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS			60	90			
EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AOS EST SERV PROD INT SAUD			60	90			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIA	DMS	FISCALIZACAO/UNIDADES	34000	206	150	356	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30	
Total do Programa				266	150	416	
MUNICIPIO DE BEBEDOURO							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL							
Objetivo : Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento,a deteccao ou prevencao para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.							
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
COBERTURA VACINAL			95	100			
PREV ASSIST AOS PORT DOENÇAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO			60	100			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	DMS	PESSOAS CADASTRADAS/UNID.	48000	147	20	167	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
Total do Programa				177	20	197	

MUNICIPIO DE BEBEDOURO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012									
METAS E PRIORIDADES PARA 2013									
Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE									
Objetivo : Promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude do municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013						
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES		20	100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012									
Valores 2013									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	3.652	10	3.662			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	90	0	90			
Total do Programa				3.842	10	3.852			

MUNICIPIO DE BEBEDOURO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012									
METAS E PRIORIDADES PARA 2013									
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR									
Objetivo : Sistema de saude do trabalhador.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012									
Valores 2013									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR	DMS		0	478	387	865			
Total do Programa				478	387	865			

MUNICIPIO DE BEBEDOURO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012									
METAS E PRIORIDADES PARA 2013									
Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE									
Objetivo : GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA									
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA									
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013						
OFERTA E EXTENSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ALUNOS INCLUSAO DE ALUNOS QUE APRESENTAM NECESSIDADES EDUCAC ESPECI MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO DIMINUIÇÃO DA TAXA DE ABANDONISMO ENTRE JOVENS E ADULTOS VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA		3.357 3.357 5,50 3.357 80 11	5.000 5.000 5,70 5.000 90 13						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012									
Valores 2013									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	329	329			
1006 CONSTRUCAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	100	100			
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	5000	7.029	312	7.361			
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	DEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	300	7	1	8			
2046 TRANSFORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	ALUNOS TRANSFERTADOS/UNIDADES	1000	411	0	411			
2065 APERFEICOMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	DEMEC	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	0	51	0	51			
2344 FUNDEB - VALORIZACAO DO MAGISTERIO	DEMEC		0	9.430	0	9.430			
2345 FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	DEMEC		0	4.415	170	4.585			
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTECAO BASICA	DEMEC		0	500	0	500			
2388 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.441	5	1.446			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	280	0	280			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	30	0	30			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10			
Total do Programa				23.764	937	24.701			

MUNICIPIO DE BEBEDOURO									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012									
METAS E PRIORIDADES PARA 2013									
Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE									
Objetivo : Atendimento demanda DE 0 a 5 anos, Melhorar e Ampliacao de qualidade de ensino, construçao e ampliacao espacos fisicos investimento em mobiliario, material e recursos humanos.									
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 EDUCACAO E CULTURA									
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013						
MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ATENDIMENTO A DEMANDA - CRIANCAS DE 0 A 5 ANOS FORMACAO CONTINUADA DOS EDUCADORES CONSTRUCAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS INVESTIMENTOS EM MAT FURNAMENTAIS, DIDATICO-PEDAG E REC HUMAN INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA		5,50	5,70 90 90 100 85 70 13						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012									
Valores 2013									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
1007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	100	100			
1008 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS/UNID	1	0	520	520			
2343 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	DEMEC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	938	272	1.200			
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	100	0	100			
2700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	DEMEC	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	0	9.483	153	9.636			
Total do Programa				10.551	1.045	11.596			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR							
Objetivo : Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de graduação e pós-graduação.							
Orgão Responsável Principal : 13.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013			
ALUNOS MATRICULADOS			563	749			
DOCENTES COM MESTRADO			31	37			
DOCENTES COM DOUTORADO			10	13			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012							
Valores 2013							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1013 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	1	1	
1066 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	100	2.525	2	2.527	
2406 AMPLIACAO DE LABORATORIO	IMESB	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	40	0	100	100	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESB	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	IMESB	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESB	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
Total do Programa				2.550	103	2.653	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR							
Objetivo : ACESSO DE ENTIDADES SOCIAIS AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO; MELHORIA DO GRAU DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS							
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 EDUCAÇÃO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013			
MELHORIA NO GRAU DE SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO ENSINO BASICO		% PERCENTUAL	75	85			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012							
Valores 2013							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	2470248	1.744	10	1.754	
2416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	3189494	868	0	868	
2417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADULTOS	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	137	0	137	
2418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	DEMEC	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	0	429	0	429	
Total do Programa				3.178	10	3.188	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL							
Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condições e classes artísticas.							
Orgão Responsável Principal : 05.00.00 EDUCAÇÃO E CULTURA							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013			
BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS			1.600	10.000			
REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO			500	4.000			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012							
Valores 2013							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	DEMEC	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	100	620	198	818	
2389 ENCONTRO DE FERRODELISMO DE BEBEDOURO	DEMEC	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2390 ENCONTRO DE AUTOS ANTIGOS DE BEBEDOURO	DEMEC	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEMEC	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
Total do Programa				680	198	878	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
Objetivo : Proporcionar a população acesso às práticas esportivas e de lazer.							
Orgão Responsável Principal : 16.00.00 ESPORTES							
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013			
PRE-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE			1.000	5.000			
ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE			500	2.000			
PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA			0	50			
ID0SOS COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA			40	100			
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012							
Valores 2013							
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2102 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	200	1.375	956	2.331	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	AC0ES COORD.OU EXEC./UNID.	0	150	0	150	
Total do Programa				1.525	956	2.481	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
Objetivo : Proporcionar proteção de atenção básica e especial a crianças, adolescentes e jovens em acesso e serviços da Assistência Social.						
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013		
CRIANÇAS E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIL			50	20		
CRIANÇAS E ADOLESC. SEM ATIVIDADES EM PERÍODO EXTRA-CURRICULAR			1.800	1.500		
JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			90	50		
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI			50	20		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2124 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ASSISTENCIA SOCIAL		0	573	17	590
2351 CONSELHO TUTELAR	ASSISTENCIA SOCIAL		0	165	1	166
2355 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	512	10	522
2356 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IRRF	ASSISTENCIA SOCIAL		0	248	5	253
2357 CAPACITACAO DE CONSELHEIROS E/OU SERVIDORES	ASSISTENCIA SOCIAL		0	100	22	122
2360 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	113	0	113
2372 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	ASSISTENCIA SOCIAL		0	81	0	81
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	222	0	222
Total do Programa				2.014	55	2.069
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE						
Objetivo : Assegurar os mínimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza.						
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013		
FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			10.050	8.100		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE		0	200	5	205
2361 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	215	0	215
2373 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - PROTEÇÃO ESPECIAL	ASSISTENCIA SOCIAL		0	169	0	169
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
Total do Programa				634	5	639
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 4004 ATENÇÃO AO IDOSO						
Objetivo : Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de proteção básica e especial.						
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013		
POPUL. ACIMA DE 60 ANOS EM SIT. RISCO SOCIAL SEM ATIV SOCIAL			12.463	11.600		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2364 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	169	0	169
2365 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRATAÇÃO FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL		0	10	0	10
2366 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	44	0	44
Total do Programa				223	0	223
CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 4005 ATENÇÃO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
Objetivo : Garantir a proteção básica e especial as pessoas portadoras de deficiências, bem como a sua inclusão social.						
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Indicador :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2013		
PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DO MUNICIPIO			450	500		
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2367 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS MUNICIPAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	214	0	214
2368 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - CONTRATAÇÃO FEDERAL	ASSISTENCIA SOCIAL		0	26	0	26
2369 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECURSOS FEDERAIS	ASSISTENCIA SOCIAL		0	140	0	140
Total do Programa				380	0	380

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 4006 SOS MULHER							
Objetivo : Deliberar sobre as politicas de protecao da mulher.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
MULHERES ACIMA DE 18 ANOS DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO			31.120	32.676			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2151 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG. GOVERNAMENTAIS DE PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	ASSISTENCIA SOCIAL	ORGANIZACAO AFOIADA/UNIDADE	50	7	15	22	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
Total do Programa				17	15	32	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Objetivo : Administrar a politica de assistencial social no municipio.							
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO			35,26	20			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2333 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DEPARTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL		0	3.262	1.276	4.538	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSISTENCIA SOCIAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	60	0	60	
Total do Programa				3.362	1.276	4.638	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL							
Objetivo : Pagamento de encargos previdenciarios, Inativos e Pensionistas do municipio.							
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
INATIVOS E PENSIONISTAS							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	SASEMB		0	60	0	60	
2159 PAGAMENTO DE INATIVOS	SASEMB	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	0	4.618	0	4.618	
2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	SASEMB	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	0	2.336	0	2.336	
2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	SASEMB	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	0	316	0	316	
2162 CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	SASEMB		0	390	0	390	
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5	
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	5	0	5	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SASEMB	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20	
9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	SASEMB		0	3.241	0	3.241	
Total do Programa				10.991	0	10.991	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 5001 CIDADE LIMPA							
Objetivo : Garantir o ambiente urbano saudavel e livre de vetores de contaminacao e de poluicao de solo, da agua e do ar.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS							
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA			35,50	44			
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA			0,23	10			
CONTROLE DE RESIDUOS DOMICILIARES CONTAMINANTES DIARIO			0	1			
RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO			0	20			
EXTENSAO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA			300	695			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	52	2.153	10	2.163	
2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	1	2.246	10	2.256	
2297 COLETA E DISPOSICAO DE RESIDUOS DE CONTRUCCAO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	97	230	1	231	
2198 DESTINACAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE	1	233	5	238	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50	
Total do Programa				4.912	26	4.938	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5002 CIDADE BONITA						
Objetivo : Manter e melhorar o aspecto fisico da cidade.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
CONSTRUCAO, MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		2	8			
ARBORIZACAO URBANA		25.000	25.000			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO		10	1			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI		6	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	120	1.742	20	1.762
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	MEIO AMBIENT E	FM2 DE PRACAS CONSERVADAS/FM2	1	310	583	893
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
Total do Programa				2.152	603	2.755
CN-SIFPM						
MUNICIPIO DE BEBEDOURO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES						
Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis da trafegabilidade.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULAC		8	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1038 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	FMS. PAVIMENTADOS/FMS	7	0	3.363	3.363
1086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRAS		0	0	1.454	1.454
2173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	OBRAS	FMS. CONSERVADOS/FMS	693	506	0	506
2175 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	OBRAS	FMS. CONSERVADOS/FMS	30	208	25	233
2349 SISTEMA DE TRANSPORTES	OBRAS		0	2.018	3.020	5.038
2350 TERMINAL RODOVIARIO	OBRAS		0	128	1	129
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	53	0	53
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
Total do Programa				2.961	7.863	10.826
CN-SIFPM						
MUNICIPIO DE BEBEDOURO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						
Objetivo : Proporcionar a populacao condicoes favoraveis de habitabilidade.						
Orgao Responsavel Principal : 19.00.00 HABITACAO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
DEMANDA DE MORADIAS ECONOMICAS NO MUNICIPIO		8.800	7.800			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1041 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	147	10	157
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	OBRAS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	0	10	56	66
2393 ATENDIMENTO A MORADIA DE RISCO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	0	500	500
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0	50
Total do Programa				267	566	773
CN-SIFPM						
MUNICIPIO DE BEBEDOURO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo : Reduzir os pontos criticos de enchentes do municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
RECLAMACOES QUANTO AO ATENDIMENTO IMEDIATO DE MANUTENCAO		10	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1084 CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	OBRAS	MTS CANALIZADOS/MTS	1500	1	300	301
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOS COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0	20
Total do Programa				21	300	321

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo : Prover o municipio de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013		
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLTADO - PORCENTUAL			30	60		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Acao						
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	OBRAS	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	0	0	2.092
1048	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAABE	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	1500	0	2.000
1050	CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAABE	LIGACOES INSTALADAS/UNIDADE	1000	0	500
1051	MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAABE	LIGACOES MELHORADAS/UNID.	1000	0	1.500
2181	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAABE	LIGACOES MANTIDAS/UNIDADE	1	9.232	0
2419	COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SAABE	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2420	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SAABE	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	50	0
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SAABE	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	0
			Total do Programa	9.285	6.092	15.377

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS						
Objetivo : Proporcionar as familias a modernizacao nas aces do cemiterio e velorio.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013		
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALCIDOS			20	85		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Acao						
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	OBRAS	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	329	371
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0
			Total do Programa	349	371	720

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA						
Objetivo : Proporcionar condicoes de operacionalizacao dos predios publicos.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013		
SOLICITACOES DE MANUT DE PRED PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST			10	1		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Acao						
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.171	227
2403	DEFESA CIVIL	MEIO AMBIENT E	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	4	46	100
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	20	0
			Total do Programa	2.277	327	2.604

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS						
Objetivo : Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovendo a sua insercao competitiva nos mercados de produtos.						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013		
AGRICULTORES PEQUENAS PROPRIEDADES			60	100		
ENTREPOSTO			60	100		
CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS NA AGRICULTURA			1	3		
CAMPAÑA EDUCATIVA DE ERRADICACAO DE PRAGAS E DOENÇAS			90	90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Acao						
	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2198	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	100	5	1
2352	MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	801	10
2400	HORTAS COMUNITARIAS	MEIO AMBIENT E	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	1	9	1
2421	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACCES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0
			Total do Programa	825	12	837

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : Ampliacao e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA	UNIDADES	150	0			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1055 IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL	DESENVOLVIME NTO	M2 DE AREA IMPLANTADA/M2	10000	0	400	400
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC	DESENVOLVIME NTO	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	1	0	100	100
CES DE OPERACIONALIDADE						
2348 FABRICA DE TUBOS E BLOCOS	OBRAS		0	119	10	129
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
Total do Programa				129	510	639

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						
Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentavel local, atu ando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
UNIDADES TURISTICAS DO MUNICIPIO	UNIDADES	6	10			
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	3	6			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1062 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO MUNICIPIO	DESENVOLVIME NTO	IMPLANTACOES REALIZADAS/UNID.	1	1	1	2
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIME NTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	1	15	1	16
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
Total do Programa				26	2	28

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE						
Objetivo : Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimora ndo o monitoramento e o controle ambiental.						
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE		20	20			
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICIPIO		40.000	40.000			
CAPACITACAO PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		3.000	3.000			
FISCALIZACAO DA POLUICAO		0	100			
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS		24.000	24.000			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	MEIO AMBIENT E		0	255	5	260
2399 PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	1	10	1	11
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10
Total do Programa				275	6	281

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO						
Objetivo : Promover a administracao superior do municipio dos meios ne cessarios para atingir os objetivos pretendidos da administ racao municipal.						
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2013			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012						
Valores 2013						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DESENVOLVIME NTO		0	284	1	285
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIME NTO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	24	0	24
Total do Programa				308	1	309

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
Objetivo : Estabelecer políticas de gestão ao servidor público.						
Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013						
PRODUTIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM RELAÇÃO A SUA CAPACIDADE 40 100						
SATISFAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO 25 80						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total						
2230	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	861	5	866
2234	ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	1.666	2	1.668
2237	ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA	0	322	481	803
2335	GABINETE	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0	1.620	10	1.630
2336	ADMINISTRAÇÃO	FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	0	968	10	978
2338	ADMINISTRAÇÃO	COORDENAÇÃO	0	562	3	565
2339	FINANÇAS	SISTEMA DE FINANÇAS	0	1.091	225	1.316
2339	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SISTEMA DE FINANÇAS	0	668	1.561	2.229
2340	ADMINISTRAÇÃO	SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0	547	15	562
2341	ADMINISTRAÇÃO	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	0	1.986	1	1.987
2419	ADMINISTRAÇÃO	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	0	100	0	100
2419	FINANÇAS	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	0	50	0	50
2420	ADMINISTRAÇÃO	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0	30	0	30
2420	FINANÇAS	PROPAGANDA INSTITUCIONAL	0	110	0	110
2421	GABINETE	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0	120	0	120
2421	ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0	120	0	120
2421	ADMINISTRAÇÃO	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0	50	0	50
2421	FINANÇAS	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0	50	0	50
Total do Programa				10.981	2.313	13.294

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL						
Objetivo : Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, apelar, recorrer e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.						
Orgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013						
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIÁRIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A 5 8						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total						
2263	JURIDICO	CONSULTORIA JURIDICA E CONTECINGOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	0	895	20	915
2337	JURIDICO	FREQUÊNCIAS JUDICIAIS	0	780	10	790
2421	JURIDICO	DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	0	30	0	30
Total do Programa				1.705	30	1.735

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo : Estrutura física mais segura e funcional (reforma com ampliação das instalações; aquisição de equipamentos), estrutura operacional (segurança e eficácia no ambiente de trabalho/ cursos preparatórios para servidores); organização e arquivamento eficientes de toda documentação legislativa.						
Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013						
NUMERO DE FURTOS/PREJUÍZOS OCASIONADOS POR TERCEIROS 2 0						
ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS C/SEGURANÇA, ECONOMIA DE ESPAÇO 50 100						
NUMERO DE ACOMODACÕES NO PLENÁRIO 80 200						
NUMERO DE SERVIDORES A SEREM ESPECIALIZADOS COM CURSOS 0 100						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total						
1071	CAMARA	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	1	0	39
1088	CAMARA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10	0	70
2412	CAMARA	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CARRERAS	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE	30	152	152
2424	CAMARA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	VEREADORES (DESPESAS COM PESSOAL)	11	577	0
2425	CAMARA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIDORES (DESP. PESSOAL, AUX. ALIM., OBRIG. PATR.)	30	2.661	0
2426	CAMARA	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	VEÍCULOS	5	8	0
2427	CAMARA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	IMÓVEIS MANTIDOS	1	77	0
2428	CAMARA	PUBLICAÇÕES LEGAIS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	100	11	0
2429	CAMARA	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	INSUMOS DE CONSUMOS	300	135	0
2430	CAMARA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DIVULGAÇÃO/SOM E VIDEO	DEPART. DIVULGAÇÃO, SOM E VIDEO MANTIDO	1	136	11
2431	CAMARA	MANUTENÇÃO INFORMÁTICA SOFTWARE/HARDWARE	SISTEMAS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS MANTIDOS	46	118	26
2432	CAMARA	MANUTENÇÃO GERAL DO PRÉDIO	PREST. SERV. GERAIS E CONTAS ENERG. GAB. CAM. TEL E CBL	10	236	0
2433	CAMARA	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO DE VIAGENS DE VEREADORES E SERVIDORES	90	51	0
2434	CAMARA	CAPACITAÇÃO, RECICLAGEM E APERFEIÇOAMENTO	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	30	16	0
Total do Programa				4.178	146	4.324

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA							
Objetivo : Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobrança do credito; modernizacao e atualizacao das ferrolhas de controle dos lançamentos e creditos tributarios ; incrementar a fiscalizacao objetivando maior arrecadacao sem aumento da carga tributaria atual.							
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 ARRECADACAO E TRIBUTOS							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013			
QUANTIDADE DE INSCRICOES IMOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS		65		95			
QUANTIDADE DE INSCRICOES MOBILIARIAS CONSIDERADAS CORRETAS		40		85			
INDICE DE INADIMPLENCIA DO IPTU		30		15			
INDICE DE INADIMPLENCIA DO ISS E DA TAXA DE LICENCA		50		20			
SISTEMAS DISPONIVEIS PARA ACESSO E CONSULTA VIA INTERNET		0		80			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2342 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO		0	735	50	785	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	10	0	10	
Total do Programa				745	50	795	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL							
Objetivo : SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO							
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 TRAFEGO							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013			
ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO		14		2			
ACIDENTE DE TRANSITO	UNIDADE POR MES	90		10			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	100	50	13	63	
2295 EDUCACAO PARA O TRANSITO	TRANSITO	PROJETOS PROMOVIDOS/UNID.	0	15	0	15	
2387 MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSITO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	884	120	1.004	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRANSITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	25	0	25	
Total do Programa				974	133	1.107	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL							
Objetivo : MELHORIA NA PRESTACAO DO SERVICO							
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013			
ATENDIMENTO DE OCORRENCIAS	UNIDADES POR ANO	730		1.462			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2267 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE	HORAS/HOMEM NA SEGURANCA/UNID.	0	3.267	26	3.293	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		20	0	20	
Total do Programa				3.287	26	3.313	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.FUEL. E AO COMB.SINIS. E SALV							
Objetivo : Prover a segurancã da populacão mediante açoes proprias e colaboracão com outras esferas de governo.							
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRACAO							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	ADMINISTRACAO		0	207	105	312	
Total do Programa				207	105	312	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM	
LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS 2013 - LEI No. 04492 DE 27/06/2012							
METAS E PRIORIDADES PARA 2013							
Programa : 9001 CONTRIBUIÇÕES A UNIAO							
Objetivo : Transferencias legis para a esfera federal.							
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANÇAS							
Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente		Indice Futuro 2013			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2012							
Valores 2013							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
0001 PASEP - GERAL	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	482	0	482	
0002 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	DEMEX		0	398	0	398	
0005 PASEP - SAUDE	DEMS		0	346	0	346	
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	TRANSITO		0	4	0	4	
Total do Programa				1.230	0	1.230	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA						
Objetivo : Pagamento de juros e amortização da dívida pública municipal.						
Órgão Responsável Principal : 04.00.00 FINANÇAS						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	217	1.127	1.344
Total do Programa			217	1.127		1.344

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo : Transferência referente encargos sociais para capitalização do RPS e para suplementações de verbas.						
Órgão Responsável Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2013						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
Valores 2013						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Reserva de Contingência		Total
9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0			4.100
Total do Programa						4.100

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2013 - LEI NO. 04492 DE 27/06/2012						
METAS E PRIORIDADES PARA 2013						
RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS						
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2012						
ÓRGÃOS		A C O E S				TOTAL
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPÉR. ESP.		
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	0	16.607	0	16.607	
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	0	312	0	312	
04.00.00	FINANÇAS	0	0	2.574	2.574	
05.00.00	EDUCAÇÃO E CULTURA	1.049	39.314	0	40.363	
06.00.00	SAÚDE	0	39.031	0	39.031	
07.00.00	OBRAS	6.880	15.284	0	22.164	
09.00.00	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	0	7.981	0	7.981	
10.00.00	AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	1.118	0	1.118	
11.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.100	0	0	4.100	
15.00.00	JURÍDICO	0	1.735	0	1.735	
16.00.00	ESPORTES	0	2.481	0	2.481	
17.00.00	TRAFEGO	0	1.107	0	1.107	
18.00.00	ARRECADACÃO E TRIBUTOS	0	795	0	795	
19.00.00	HABITACAO	223	550	0	773	
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	502	474	0	976	
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	109	4.215	0	4.324	
12.00.00	SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BE	6.092	9.285	0	15.377	
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	1	2.652	0	2.653	
14.00.00	SERVIÇO ASSIST DOS FUNCIONÁRIOS E SERVID	3.301	7.690	0	10.991	
TOTAL		22.257	150.631	2.574	175.462	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		138.012	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	30.109	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	7.341

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / (PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / (PIB) x 100
Receita total	184.235	175.462	0,0112	198.621	180.156	0,0110	214.065	184.918	0,0108
Receitas primárias (I)	177.700	169.239	0,0108	191.712	173.889	0,0106	206.761	178.608	0,0104
Despesa total	173.023	164.784	0,0105	186.469	169.133	0,0103	201.636	174.181	0,0102
Despesas primárias (II)	170.922	162.783	0,0103	184.156	167.035	0,0102	199.131	172.017	0,0101
Resultado primário (III)=(I-II)	6.778	6.456	0,0004	7.556	6.854	0,0004	7.629	6.591	0,0004
Resultado Nominal	-697	-664	-0,0000	-722	-655	-0,0000	-746	-645	-0,0000
Dívida pública consolidada	20.575	19.596	0,0012	20.427	18.528	0,0011	20.405	17.627	0,0010
Dívida consolidada líquida	20.575	19.596	0,0012	20.427	18.528	0,0011	20.405	17.627	0,0010
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Especificação	REGIME PREVIDENCIÁRIO								
	2013			2014			2015		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB (a) / (PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB (b) / (PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB (c) / (PIB) x 100
Receita total	21.549	20.523	0,0013	22.626	20.523	0,0012	23.757	20.523	0,0012
Receitas primárias (I)	16.509	15.723	0,0010	17.334	15.723	0,0010	18.201	15.723	0,0009
Despesa total	9.327	8.883	0,0006	9.793	8.883	0,0005	10.283	8.883	0,0005
Despesas primárias (II)	9.327	8.883	0,0006	9.793	8.883	0,0005	10.283	8.883	0,0005
Resultado primário (III)=(I-II)	7.182	6.840	0,0004	7.541	6.840	0,0004	7.918	6.840	0,0004
Resultado Nominal	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida pública consolidada	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida consolidada líquida	-504	-480	-0,0000	-529	-480	-0,0000	-555	-480	-0,0000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o seguinte cenário macroeconômico correspondente as projeções de Inflação e PIB (Produto Interno Bruto), do Estado de São Paulo anexo, integrante dessa nota explicativa

MLDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	167.937	0,0121	152.482	0,0109	-15.455	-9,2029
Receita Primária (I)	152.930	0,0110	148.076	0,0106	-4.854	-3,1740
Despesa Total	164.155	0,0118	153.973	0,0110	-10.182	-6,2027
Despesa Primária (II)	147.750	0,0106	152.481	0,0109	4.731	3,2020
Resultado Primário (III)=(I-II)	5.180	0,0004	-4.405	-0,0003	-9.585	-185,0386
Resultado Nominal	-1.313	-0,0001	4.586	0,0003	5.899	-0,0449
Dívida Pública Consolidada	15.550	0,0011	18.479	0,0013	2.929	18,8360
Dívida Consolidada Líquida	14.219	0,0010	18.479	0,0013	4.260	29,9599

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Dados obtidos em tabela da LDO 2012.

MLDO tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita total	148.078	170.081	14,86	184.700	8,60	184.235	-0,25	198.621	7,81	214.065	7,78	
Receitas Primárias (I)	146.469	167.318	14,23	177.600	6,15	177.700	0,06	191.712	7,89	206.761	7,85	
Despesa total	153.244	166.538	8,68	176.627	6,06	173.023	-2,04	186.469	7,77	201.636	8,13	
Despesas Primárias (II)	147.992	160.307	8,32	172.258	7,46	170.922	-0,78	184.156	7,74	199.131	8,13	
Resultado primário (III)=(I-II)	-1.523	7.011	-560,34	5.342	-23,81	6.778	26,88	7.556	11,48	7.630	0,98	
Resultado Nominal	-227	-1.313	478,41	2.883	-319,57	-697	-124,18	-722	3,59	-746	3,32	
Dívida pública consolidada	16.966	16.626	-2,00	19.755	18,82	20.575	4,15	20.427	-0,72	20.405	-0,11	
Dívida pública líquida	16.172	15.295	-5,42	19.755	29,16	20.575	4,15	20.427	-0,72	20.405	-0,11	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita total	166.061	179.095	7,85	184.700	3,13	175.462	-5,00	180.156	2,68	184.918	2,64	
Receitas primárias (I)	164.256	176.185	7,26	177.600	0,80	169.239	-4,71	173.889	2,75	178.608	2,71	
Despesa total	171.854	175.364	2,04	176.627	0,72	164.784	-6,71	169.133	2,64	174.181	2,98	
Despesas primárias (II)	165.964	168.803	1,71	172.258	2,05	162.783	-5,50	167.035	2,61	172.017	2,98	
Resultado primário (III)=(I-II)	-1.708	7.382	-532,20	5.342	-27,63	6.456	20,85	6.854	6,16	6.591	-3,84	
Resultado Nominal	-254	-1.382	444,09	2.883	-308,61	-664	-123,03	-655	-1,36	-645	-1,53	
Dívida pública consolidada	19.026	17.507	-7,98	19.755	12,84	19.596	-0,80	18.528	-5,45	17.627	-4,86	
Dívida pública líquida	18.136	16.105	-11,20	19.755	22,66	19.596	-0,80	18.528	-5,45	17.627	-4,86	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

*MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Dados obtidos em tabelas da LDO 2012.

*MLDO Tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (inclusive Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-90.080	100,00	-45.860	100,00	-42.343	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-90.080	100,00	-45.860	100,00	-42.343	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-150.981	100,00	-99.035	100,00	-86.906	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-150.981	100,00	-99.035	100,00	-86.906	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Inserção dos dados constantes do Ativo Real dos Balanços dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

AMP - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	239	525	749
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	239	525	749

Despesas Executadas	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.275	1.823	1.238
DESPESAS DE CAPITAL	1.630	1.360	1.238
Investimentos	1.630	1.360	1.238
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	645	463	0
Regime Geral de Previdência Social	90	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	555	463	0

Saldo Financeiro	2011	2010	2009
			613
VALOR (III)	-2.036	-1.174	124

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: Inserção de dados constantes da receita de Alienação de Bens Imóveis dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.970	4.778	6.911
RECEITAS CORRENTES	2.970	4.778	6.911
Receita de Contribuições dos Segurados	2.555	3.261	4.030
Pessoal Civil	2.555	3.261	4.030
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	403	1.517	2.881
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	12	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	12	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.374	7.515	11.661
RECEITAS CORRENTES	5.374	7.543	11.661
Receita de Contribuições	5.374	7.543	11.661
Patronal	5.374	7.543	11.661
Pessoal Civil	5.374	7.543	11.661
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	28	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	8.344	12.293	18.572

Despesas	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.253	7.021	8.358
ADMINISTRAÇÃO	387	506	267
Despesas Correntes	370	489	238
Despesas de Capital	17	17	29
PREVIDÊNCIA	5.866	6.515	8.091
Pessoal Civil	5.627	6.217	7.749
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	239	298	342
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	239	298	342
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	6.253	7.021	8.358
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	2.091	5.272	10.214

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	2.928	2.626	3.076

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	8.640	16.197	26.323

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

MLDO tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2013

AMP - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2012	6.982	4.990	1.992	28.315
2013	7.682	5.953	1.729	30.044
2014	8.442	6.953	1.489	31.533
2015	9.262	7.947	1.315	32.848
2016	10.141	9.168	973	33.821
2017	11.059	10.937	122	33.943
2018	12.005	12.671	-666	33.277
2019	12.984	14.329	-1.345	31.932
2020	14.045	15.718	-1.673	30.259
2021	15.150	17.587	-2.437	27.822
2022	16.237	18.630	-2.393	25.429
2023	17.313	20.241	-2.928	22.501
2024	18.374	21.434	-3.060	19.441
2025	19.441	22.275	-2.834	16.607
2026	20.514	23.514	-3.000	13.607
2027	21.586	24.571	-2.985	10.622
2028	22.672	25.320	-2.648	7.974
2029	23.679	29.497	-5.818	2.156
2030	24.581	30.970	-6.389	-4.233
2031	25.432	33.133	-7.701	-11.934
2032	26.245	34.082	-7.837	-19.771
2033	27.046	35.277	-8.231	-28.002
2034	27.838	36.097	-8.259	-36.261
2035	28.636	36.801	-8.165	-44.426
2036	29.441	37.605	-8.164	-52.590
2037	30.250	38.399	-8.149	-60.739
2038	31.066	39.120	-8.054	-68.793
2039	31.897	39.683	-7.786	-76.579
2040	32.742	40.431	-7.689	-84.268
2041	33.603	40.978	-7.375	-91.643
2042	34.489	41.433	-6.944	-98.587
2043	35.410	41.754	-6.344	-104.931
2044	36.376	41.900	-5.524	-110.455
2045	37.390	42.191	-4.801	-115.256
2046	38.457	42.329	-3.872	-119.128
2047	39.161	42.229	-3.068	-122.196
2048	39.466	42.767	-3.301	-125.497
2049	39.759	43.308	-3.549	-129.046
2050	40.038	43.852	-3.814	-132.860
2051	40.303	44.400	-4.097	-136.957
2052	40.553	44.950	-4.397	-141.354
2053	40.786	45.503	-4.717	-146.071
2054			-	-151.129

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (d ex. ant.) + (c)
2055	41.197	46.619	-5.422	-156.551
2056	41.373	47.181	-5.808	-162.359
2057	41.527	47.747	-6.220	-168.579
2058	41.657	48.317	-6.660	-175.239
2059	41.763	48.889	-7.126	-182.365
2060	41.843	49.465	-7.622	-189.987
2061	41.894	50.044	-8.150	-198.137
2062	41.915	50.627	-8.712	-206.849
2063	41.903	51.213	-9.310	-216.159
2064	41.857	51.803	-9.946	-226.105
2065	41.775	52.396	-10.621	-236.726
2066	41.654	52.993	-11.339	-248.065
2067	41.491	53.593	-12.102	-260.167
2068	41.283	54.197	-12.914	-273.081
2069	41.029	54.805	-13.776	-286.857
2070	40.724	55.416	-14.692	-301.549
2071	40.366	56.032	-15.666	-317.215
2072	39.951	56.651	-16.700	-333.915
2073	39.475	57.274	-17.799	-351.714
2074	38.935	57.901	-18.966	-370.680
2075	38.326	58.531	-20.205	-390.885
2076	37.645	59.166	-21.521	-412.406
2077	36.886	59.805	-22.919	-435.325
2078	36.045	60.448	-24.403	-459.728
2079	35.116	61.095	-25.979	-485.707
2080	34.094	61.747	-27.653	-513.360
2081	32.974	62.402	-29.428	-542.788
2082	31.748	63.062	-31.314	-574.102
2083	30.411	63.726	-33.315	-607.417
2084	28.955	64.395	-35.440	-642.857
2085	27.373	65.068	-37.695	-680.552
2086	25.658	65.745	-40.087	-720.639
2087			-	-763.265

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - TABELA 8
ANEXO DE METAS FISCAIS
Projeção atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

Fonte e Notas Explicativas

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Fonte: Avaliação Atuarial Data Base Dezembro 2011

MLDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2013

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2013	2014	2015	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos débitos	98	103	108	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	21	22	23	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	168	176	185	Aumento do Valor da Planta Genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	15	16	17	Crescimento vegetativo do IPTU
Dívida Ativa	Anistia	Refis	60	63	66	Melhoria na arrecadação da Dívida
TOTAL			362	380	399	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

MLDO Tabela 9 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente de Receita	3.600
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	400
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.200
Redução Permanente de Despesa (II)	620
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.820
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.820

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: O valor mais representativo se refere ao crescimento no valor do Fundo de Participação dos Municípios.

Serv. Aut. Água e Esgotos de Bebedouro - SAAEB: Aumento da Receita se dará em virtude da correção dos valores das contas de água e esgoto, através do índice de IPCA que ficou em 6.50%, também das cobranças e notificações de dívida ativa.
Não está previsto nenhuma redução para despesas.

Município de BEBEDOURO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2013

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.000	Ordem tributária e previdenciária	1.000
Dívidas em processo de reconhecimento	10.000	Ações da Receita Federal do Brasil	10.000
Assistências Diversas	1.000	Catástrofes	1.000
Frustração de Arrecadação	5.000	Queda na arrecadação de transferências constitucionais	5.000
Frustração de Arrecadação	720	Renegociação das mensalidades	720
Total	17.720	Total	17.720

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: a Prefeitura defende recursos para redução de valor de multa previdenciária lavrada por duas inspeções "in loco" da Receita Federal do Brasil, como também por valores não recolhidos do PASEP na gestão 2001 a 2004.

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Não há lançamentos para o período.

MLDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2010	Arrecadado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
RECEITAS CORRENTES	135.199	151.104	165.520	170.165	174.693	179.295
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.123	18.969	20.495	21.108	21.740	22.392
Impostos	16.504	18.263	19.736	20.327	20.936	21.564
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	6.048	6.276	7.300	7.519	7.744	7.976
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	2.573	2.312	2.730	2.811	2.896	2.983
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.674	8.132	8.101	8.344	8.594	8.852
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.209	1.543	1.605	1.653	1.702	1.753
Taxas	612	706	758	780	803	827
Pelo Exercício do Poder de Polícia	596	665	718	739	761	784
Pela prestação de serviços	16	41	40	41	42	43
Contribuição de Melhoria	7	0	1	1	1	1
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.776	15.691	15.723	15.723	15.723	15.723
Contribuições Sociais para o RPPS	10.776	15.691	15.723	15.723	15.723	15.723
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	2.540	4.473	6.018	6.053	6.091	6.130
Receitas Imobiliárias	177	67	65	66	68	71
Receitas de Valores Mobiliários	2.363	4.406	5.953	5.987	6.023	6.059

Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	1	1	1	1
Receita de serviços	12.783	14.343	15.965	16.719	16.981	17.421
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.158	106.998	117.204	120.836	124.925	128.847
Transferências da União	34.293	40.179	45.394	46.535	47.867	49.109
Fundo de Participação dos Municípios	19.611	24.174	27.976	29.095	30.404	31.621
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	472	521	550	566	583	601
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	14.210	15.484	16.868	16.874	16.880	16.887
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	209	188	210	216	222	229
Transferências do SUS	10.116	11.369	12.487	12.487	12.487	12.487
Transferência do Salário-educação (FNDE)	2.422	2.430	2.600	2.600	2.600	2.600
Demais Transferências do FNDE	963	1.122	1.231	1.231	1.231	1.231
Transferências do FNAS	0	0	0	0	0	0
Demais Transferências da União	500	375	340	340	340	340
Transferências dos Estados	40.438	41.534	44.078	45.738	47.639	49.436
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	31.529	31.162	33.567	34.910	36.481	37.941
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	7.297	8.479	8.400	8.652	8.911	9.178
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	254	274	295	307	321	334
Transferência Financeira da CIDE	185	215	220	226	233	240
Demais Transferências dos Estados	1.173	1.404	1.596	1.643	1.693	1.743
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	20.372	21.910	24.644	25.383	26.144	26.929
Transferências de Instituições Privadas	354	564	501	516	531	547
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	271	326	320	329	339	349
Transferências de Convênios	4.430	2.485	2.267	2.335	2.405	2.477
Outras rec.correntes (exceto juros de emprést.)	3.529	3.384	4.313	4.474	4.616	4.761
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0	0
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	11.710	12.754	14.199	14.749	15.384	15.980
RECEITAS DE CAPITAL	3.089	1.378	18.871	5.297	5.463	5.623
Operações de crédito	0	0	2.992	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	525	239	230	236	244	251
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	525	239	230	236	244	251
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de capital	2.564	1.032	15.539	4.951	5.099	5.252
Outras receitas de capital	0	107	110	110	120	120
Total geral das receitas	138.288	152.482	184.391	175.462	180.156	184.918
Receitas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

2013

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura: As receitas de impostos municipais estimam um crescimento de 3% a.a.
As transferências constitucionais FPM, ICMS e IPI exportação amparadas pela projeção do PIB do Estado de São Paulo, de acordo com o GERED/COINT da STN de 13/09/2011 e dados da Fundação do Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

Município de BEBEDOURO

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Categoria Econ. e Grupos de Nat. de Despesa	Realizado		Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2010	Empenhado 2011	Reestimativa 2012	Estimativa 2013	Estimativa 2014	Estimativa 2015
DESPESAS CORRENTES	115.603	136.461	146.291	143.785	147.269	151.629
1 Pessoal e Encargos Sociais	55.625	71.861	77.404	73.048	74.337	76.508
2 Juros e Encargos da Dívida	35	13	155	159	164	169
3 Outras Despesas Correntes	59.943	64.587	68.732	70.578	72.768	74.952
DESPESAS DE CAPITAL	7.616	13.837	34.868	16.899	17.664	18.252
4 Investimentos	5.320	12.258	32.514	14.947	15.615	16.137
5 Inversões Financeiras	1.181	100	724	110	115	120
Concessão de empréstimos	0	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	1.181	100	724	110	115	120
6 Amortização da Dívida	1.115	1.479	1.630	1.842	1.934	1.995
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.550	3.675	3.000	4.100	4.200	4.300
Para suplementações	3.550	3.675	3.000	4.100	4.200	4.300
Para cobertura de passivos contingentes	0	0	0	0	0	0
Capitalização do RPPS	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	126.769	153.973	184.159	164.784	169.133	174.181
Despesas primárias advindas de PPPs	0	0	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2010 e 2011 em valores correntes; 2012 a 2015 em valores constantes a preços de 2012

2013

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.546	18.479	20.673	19.596	18.528	17.627
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	288	587	2.992	2.394	1.796	1.198
Precatórios posteriores a 5.5.2000	3.263	3.343	3.805	3.995	4.195	4.404
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas	1.064	1.578	1.161	748	335	79
De tributos	0	0	0	0	0	0
De contribuições sociais	1.064	1.578	1.161	748	335	79
Previdenciárias - INSS	1.003	1.527	1.127	731	335	79
Demais contribuições - Pasep	61	51	34	17	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Demais dívidas, ainda que não confessadas	12.931	12.971	12.715	12.459	12.202	11.946
DEDUÇÕES (II)	4.167	----	----	----	----	----
Ativo Disponível	13.750	13.571	9.810	9.692	9.574	9.456
Haveres financeiros	166	465	480	480	480	480
Empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0	0
Outros créditos	166	465	480	480	480	480
(-) Restos a Pagar processados	9.749	15.188	35.229	28.168	21.126	14.099
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	13.379	18.479	20.673	19.596	18.528	17.627
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.064	1.578	1.161	748	335	79
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V)	12.315	16.901	19.512	18.848	18.193	17.548

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes			-664	-655	-645
RESULTADO NOMINAL - Valores Correntes	4.586	2.611	-697	-722	-746

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 24/Abr/2012 e hora de emissão 14:04

MLDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br